



PROGRAMAÇÃO
CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS
Ciclo de Capacitação em Direito Civil – Direito de Família

INFORMAÇÕES DA ESCOLA	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Professora Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Cláudio Luís Braga dell'Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 06/02/2027		
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	Até 27 de agosto de 2025		
DATA E HORÁRIO	De 01 a 26 de setembro de 2025 Aulas síncronas: dia 05/09 das 9h às 10h30; dias 12/09 e 19/09, das 17h às 18h30		
TIPO DE ATIVIDADE	Curso de formação continuada	CARGA HORÁRIA	20 horas
MODALIDADE	A distância	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Plataforma Moodle (http://virtual.emerj.com.br/) e Plataforma Zoom		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	Projeto de Reforma do Código Civil no Direito de Família. Alterações relevantes. Do Direito de Constituir Família e das Pessoas na Família. Do Casamento (impedimentos, procedimento pré-nupcial e celebração, formas especiais de celebração, invalidade). Da União Estável. Dissolução da Sociedade e do Vínculo Conjugal. Da Filiação (convivência entre pais e filhos e do exercício da autoridade parental, reconhecimento dos filhos e sub-registro paterno, socioafetividade, adoção, filiação decorrente de reprodução assistida). Da Autoridade Parental. Do Direito Patrimonial (Regimes de Bens entre os Cônjuges, Pactos Conjugal e Convivencial). Dos Alimentos (devidos ao nascituro e gestante, devidos as famílias conjugais e convivenciais, compensatórios), do Bem de Família. Da Tutela, da Curatela e da Tomada de Decisão Apoiada.		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Civil Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Lógica, Hermenêutica, Instrução processual e Racionalidade decisória (efetividade)		

JUSTIFICATIVA	<p>Em 2024 foi aprovado, por uma Comissão de Juristas e entregue ao Senado Federal, o relatório consolidado de atualização do Código Civil, que passou a tramitar como projeto de lei. Trata-se de instrumento legal que será a base das decisões judiciais concernentes à vida privada dos cidadãos, sendo de grande relevância a atualização de todos os magistrados acerca das alterações pelas quais passará a Lei 10406/02.</p> <p>A importante mudança legislativa impõe o desafio da atualização dos magistrados enquanto em exercício de suas atividades. A proposta deste curso é, portanto, facilitar a rápida compreensão do novo regime jurídico e consequente capacitação para a aplicação da lei à solução dos conflitos atuais que chegam as Varas de Família. Dentre os temas que serão abordados no curso estão os relativos ao Direito de Constituir Família e das Pessoas na Família, ao Casamento, à União Estável, à Dissolução da Sociedade e do Vínculo Conjugal, à Filiação e exercício da Autoridade Parental, ao Direito Patrimonial, aos Alimentos, à Tutela, Curatela e Tomada de Decisão Apoiada.</p>
OBJETIVO GERAL	<p>Ao final do curso os(as) magistrados(as) estarão aptos a analisar criticamente as mudanças chanceladas pela Comissão de Juristas que elaborou o Projeto entregue ao Senado Federal, preparando-a para atuar com segurança na aplicação da nova legislação.</p>
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<p>Considerando os 4 sub-eixos que vão constituir o cerne da análise do Livro IV que trata do Direito de Família no Código Civil, os(as) magistrados(as) serão capazes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar e avaliar as alterações na regulação dos procedimentos que envolvem o casamento e união estável, inclusive sobre sua constituição, bem como apontar as mudanças sofridas na regulação da dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. 2. Valorar o tratamento jurídico conferido à filiação, incluindo aquela decorrente da socioafetividade e da reprodução assistida e apontar as mudanças no novo conceito da autoridade parental em comparação com o poder familiar; 3. Identificar e habilitar-se a aplicação adequada das novas normas sobre o Direito Patrimonial de Família e alimentos em suas diversas modalidades; 4. Aplicar a nova regulamentação quanto a Tutela, Curatela e Tomada de Decisão Apoiada.
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE	
COORDENAÇÃO	<p>Raquel Santos Pereira Chrispino Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro desde 1997, sendo titular da 4a Vara de Família do Fórum Regional do Méier. Está em auxílio junto a Vara de Registros Públicos da Capital desde 2011. Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Mestrado junto ao Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade Nacional de Direito na Universidade Federal do Rio de Janeiro em Teorias Jurídicas Contemporâneas com a pesquisa: “Sub-registro e indocumentados no Brasil: a exclusão documental vista a partir da (des)organização do Estado”. Tem experiência na área de Direitos Humanos, Registro Civil, Direito a Identidade Legal e acesso a documentação básica, atuando principalmente nos seguintes temas: Registro Civil, Direito</p>

	<p>de Família, Mediação de Conflitos e Políticas Públicas em Primeira Infância. Atua na estruturação da Política Judiciária de apoio às Varas da Infância e Juventude do Rio de Janeiro, com ênfase na área da Primeira Infância e cuidado dos filhos de pessoas privadas de liberdade, bem como no atendimento as famílias de pessoas desaparecidas. É membro do Comitê Pop Rua Jud do Conselho Nacional de Justiça, coordenando o grupo de trabalho da Cidadania.</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/2975995439011682</p>
<p>TUTORIA</p>	<p>Katylene Collyer Pires de Figueiredo</p> <p>Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Saúde Pública pela FIOCRUZ/RJ, professora da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ)</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/9906822824575773</p>
<p>DOCENTES</p>	<p>1. Pablo Stolze Gagliano</p> <p>Concluiu a graduação na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, em solenidade ocorrida em 1998, tendo recebido o diploma de honra ao mérito (lâurea). É pós-graduado em Direito Civil pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia, tendo obtido nota dez em monografia de conclusão. É mestre em Direito Civil pela PUC-SP, tendo obtido nota dez em todos os créditos cursados, nota dez na dissertação, com louvor, e dispensa de todos os créditos para o doutorado. Foi aprovado em primeiro lugar em concursos para as carreiras de professor substituto e professor do quadro permanente da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, e também em primeiro lugar no concurso para Juiz do Tribunal de Justiça da Bahia (1999). É autor e coautor de várias obras jurídicas, incluindo o Manual de Direito Civil, o Novo Curso de Direito Civil, O Contrato de Doação e o Manual da Sentença Cível (Saraiva). É professor da Universidade Federal da Bahia. Já ministrou palestras e cursos em diversas instituições brasileiras, inclusive no Supremo Tribunal Federal. Atuou como Relator de Comissão na IX Jornada de Direito Civil (STJ/CJF). Membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia, do Instituto Brasileiro de Direito Contratual e da Academia Brasileira de Direito Civil. Membro da Comissão de Juristas constituída pela Presidência do Senado Federal para a Reforma do Código Civil.</p> <p>Lattes: Endereço para acessar este CV: https://lattes.cnpq.br/9530119226556594</p> <p>2. Carlos Eduardo Elias de Oliveira</p> <p>Membro da Comissão de Jurista para Atualização do Código Civil (Senado, 2023). Membro do Grupo de Trabalho de Elaboração do Código Nacional de Normas do CNJ. Pós-Doutorando em Direito Civil (USP). Doutor, mestre e bacharel em Direito (UnB). Professor de Direito Civil e Direito Notarial e de Registral. Consultor Legislativo do Senado Federal em Direito Civil, Processo Civil e Direito Agrário. Advogado/parecerista/árbitro. Ex-advogado da AGU. Ex-assessor de ministro STJ</p> <p>Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3648064207794181</p> <p>3. Rita de Cassia Vergette Correia Aidar</p> <p>Juíza de Direito Titular da 10ª Vara de Família da Comarca da Capital; Membro do Forum de Direito das Família da EMERJ; Membro do IBDFAM.</p>

	<p>4. Marcelo Santoro Pires de Carvalho Almeida Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Estácio de Sá (UNESA). Advogado. Professor de graduação em Direito no Centro Universitário Mackenzie Rio. Professor dos cursos de pós-graduação e extensão em Prática Jurídica em Direito das Famílias e das Sucessões na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) e do curso de pós-graduação em Crianças, Adolescentes e Família no Instituto de Educação Roberto Bernardes Barroso (IERBB/MPRJ). Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/3089498404829507</p> <p>5. Gilberto de Mello Nogueira Aldelhay Junior Juiz de Direito Titula da 1ª. Vara de Família da Comarca da Capital. Possui mestrado em Direito pela Universidade Gama Filho. Instrutor habilitado no Curso de Formação de Formadores da Enfam. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/2688560355361325</p>
<p>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</p>	<p>Este curso é composto por 4 módulos de duração de uma semana cada.</p> <p>No primeiro módulo serão tratados os temas do Casamento, União Estável e da Dissolução da Sociedade e do Vínculo Conjugal.</p> <p>No segundo módulo o tema da Filiação e Autoridade Parental.</p> <p>No terceiro módulo a temática será Direito Patrimonial e Alimentos.</p> <p>No quarto módulo a temática será Tutela, Curatela e Tomada de Decisão Apoiada.</p> <p>Cada módulo será composto por uma videoaula e, com exceção do Modulo 4, de uma aula síncrona, material de leitura obrigatória e complementar, um fórum de discussão e uma atividade avaliativa;</p> <p>Metodologia: serão utilizadas as seguintes metodologias ativas, como forma de facilitar a interação entre os participantes, fomentando o debate:</p> <p>Aprendizagem Cooperativa: A partir de uma tarefa dada, os alunos se inscrevem em grupos (cada grupo tem sua tarefa que é divulgada ao início do módulo) e apresentam um relatório final, escrito e enviado através da plataforma, para avaliação.</p> <p>Estudo de caso: A proposta é a apresentação de um conflito de interesses envolvendo tema do curso para discussão à luz da reforma do CCB.</p> <p>Tempestade de Ideias: WIKI – no ambiente do curso será apresentado um tema do módulo e cada aluno deverá complementar este tema com uma ideia (equivalente a 10 a 20 palavras).</p> <p>Materiais que serão utilizados nas atividades propostas:</p> <p>Gravação de videoaula;</p> <p>Fórum de discussão com perguntas catalizadoras de debates;</p>

	<p>Questões formativas.</p> <p>Ferramentas ativas:</p> <p>Mural Virtual</p> <p>Wiki</p> <p>Encontro síncrono (data/hora)</p>
PROGRAMAÇÃO	
<p>AMBIENTAÇÃO</p> <p>Período: de 01 e 02/09</p>	<p>Vídeo de apresentação do curso pelo coordenador(a) e/ou tutor(a); Programação; Fórum de Apresentação Tutor(a) e Alunos(as).</p>
<p>Módulo 1</p> <p>Período: de 03 a 09/09</p> <p>Carga horária: 5 horas</p>	<p>TEMA GERAL DO MÓDULO: Casamento, União Estável e Dissolução da Sociedade e do Vínculo Conjugal</p> <p>Vídeo aula (30 minutos)</p> <p>Tema: Aspectos registrais da Extinção do Casamento e da União Estável</p> <p>Conteúdo programático: Aspectos registrais da Extinção do Casamento e da União Estável</p> <p>Docente: Carlos Eduardo Elias de Oliveira</p> <p>Encontro síncrono: 05/09/2025, das 9h às 10h30 (1h30min)</p> <p>Tema: Divorcio: aspectos controvertidos</p> <p>Conteúdo programático: Divórcio Liminar. Divórcio “Post Mortem”. Divórcio Unilateral. A Dissolução do Casamento na Perspectiva da Reforma do Código Civil (PL 04/25- Senado Federal)</p> <p>Docente: Pablo Stolze Gagliano</p> <p>Debatedora: Raquel Santos Pereira Chrispino</p> <p>Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (40min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa (1h30min); Questão formativa (30min) A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade....]</p> <p>Leitura obrigatória: (1 hora) PROJETO DE LEI N° 4, DE 2025/Senado Federal</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento (opcional):</p>

	<p>- OLIVEIRA, Carlos E. Elias de; COSTA-NETO, João. Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense/Método, 2025, pp. 1355 a 1359 (PDF abaixo)</p> <p>- OLIVEIRA, Carlos E. Elias de. Extrajudicialização de divórcio e inventário: o legislador pode ir além. Disponível em: https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-notariais-e-registrais/415481/extrajudicializacao-de-divorcio-e-inventario-legislador-pode-ir-alem.</p> <p>- OLIVEIRA, Carlos E. Elias de. Regime da separação legal de bens e o STF (ARE 1.309.642). Disponível em: https://www.migalhas.com.br/coluna/migalhas-notariais-e-registrais/401318/regime-da-separacao-legal-de-bens-e-o-stf-are-1-309-642.</p>
<p>Módulo 2</p> <p>Período: de 10 a 16/09/25</p> <p>Carga horária: 5 horas</p>	<p>TEMA GERAL DO MÓDULO: Filiação e Autoridade Parental</p> <p>Vídeo aulas (30 minutos) Tema: Espécies de paternidade Conteúdo programático: Espécies de paternidade Docente: Carlos Eduardo Elias de Oliveira</p> <p>Encontro síncrono: 12/09/2025, das 17 às 18h30 (1h30min) Tema: Guarda de Filhos Menores Conteúdo programático: Guarda de Filhos Menores Docente: Carlos Eduardo Elias de Oliveira Debatedora: Katylene Collyer Pires de Figueiredo Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (40min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão formativa (1h30min); Mural virtual (30min) A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade.]</p> <p>Leitura obrigatória: (1 hora) - OLIVEIRA, Carlos E. Elias de Oliveira. Mapeamento e Guarda Compartilhada. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td333</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento: - OLIVEIRA, Carlos E. Elias de Oliveira; COSTA-NETO. Direito Civil. Rio de Janeiro: Forense/Método, 2025, pp. 1406-1422. - OLIVEIRA, Carlos E. Elias de Oliveira. Guarda compartilhada, regime de convívio e alimentos: Uma abordagem crítica. Disponível em: https://www.migalhas.com.br/depeso/341301/guarda-compartilhada-regime-de-convivio-e-alimentos</p>

	<p>- OLIVEIRA, Carlos E. Elias de Oliveira. Economia do Cuidado e Direito de Família. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td329.</p>
<p>Módulo 3</p> <p>Período: de 17 a 23/09/25</p> <p>Carga horária: 5 horas</p>	<p>TEMA GERAL DO MÓDULO: Direito Patrimonial e Alimentos</p> <p>Vídeo aulas (30 minutos)</p> <p>Tema: A autonomia privada nas relações familiares e os reflexos patrimoniais no projeto de reforma do Código Civil</p> <p>Conteúdo programático: A ampliação da autonomia privada no Direito das Famílias; Pactos antenupciais e contratos familiares, Regimes de bens, Alimentos entre cônjuges e companheiros, Alimentos compensatórios, Cláusulas patrimoniais em união estável, proposta de unificação ou aproximação das consequências patrimoniais do casamento e da união estável.</p> <p>Docente: Marcelo Santoro Pires de Carvalho Almeida</p> <p>Encontro síncrono: 19/09/2025, de 17 as 18h30 (1h30min)</p> <p>Tema: O fim da conjugalidade e os cuidados dos animais de estimação</p> <p>Conteúdo programático: Evolução social e mudanças nas relações familiares; valores de afeto nas relações humanas que envolvem os seres sencientes e sua repercussão na convivência entre casais extintos; questões patrimoniais; precedentes e proposta de alteração do Código Civil</p> <p>Docente: Rita de Cassia Vergette Correia Aidar</p> <p>Debatedor: Gilberto de Mello Nogueira Aldelhay Junior</p> <p>Metodologia da aula: <i>Brainstorm</i> para a avaliação diagnóstica sobre o tema da aula (10min). Exposição dialogada sobre o conteúdo (40min). Estudo de caso (40min.).</p> <p>Atividades e Avaliação de aprendizagem:</p> <p>Fórum de discussão formativa (1h30min);</p> <p>Wiki (30min)</p> <p>A avaliação acontecerá de forma contínua, diagnóstica e reflexiva a partir da participação dos(as) alunos(as) nas aulas síncronas, nos debates no fórum de discussão formativa – postagem e comentários e da realização da atividade]</p> <p>Leitura obrigatória: (1 hora)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Projeto de Lei de reforma do Código Civil (especialmente o relatório da Comissão de Juristas). <p>Leitura complementar de aprofundamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. Curso de Direito Civil – Famílias. • LOBO, Paulo. Famílias – Aspectos da Constituição e do Direito Civil Brasileiro Contemporâneo. • DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias.

	<ul style="list-style-type: none"> • STOLZE, Pablo; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo Curso de Direito Civil – Famílias. • Jurisprudência recente do STJ sobre alimentos compensatórios e autonomia privada nos regimes de bens. • Enunciados das Jornadas de Direito Civil do CJF.
<p>Módulo 4 e Avaliação final</p> <p>Período: de 24 a 30/09/25</p> <p>Carga horária: 3 horas</p>	<p>TEMA GERAL DO MÓDULO: Tutela, Curatela e Tomada de Decisão Apoiada</p> <p>Vídeo aulas (30 minutos)</p> <p>Tema: A proteção da pessoa em situação de vulnerabilidade no projeto de reforma do Código Civil: capacidade, curatela e decisão apoiada</p> <p>Conteúdo programático: Convenção de Nova York e da Lei Brasileira de Inclusão, propostas do projeto de reforma do Código Civil sobre tutela e curatela: entre a proteção e a autonomia, curatela como medida excepcional, tomada de Decisão Apoiada, papel do juiz: entre a jurisdição protetiva e o respeito à autodeterminação, Implicações patrimoniais da curatela e da decisão apoiada.</p> <p>Docente: Marcelo Santoro Pires de Carvalho Almeida</p> <p>Atividade Avaliativa Final Estudo de caso com aplicação prática dos conhecimentos abordados no curso (2h30)</p>
<p>Modulo Avaliação e Reação</p> <p>Período: de 1 a 3/10/25</p> <p>Carga horária: 2 horas</p>	<p>Registro Reflexivo sobre as competências desenvolvidas a partir dos conteúdos abordados pelo curso</p> <p>Avaliação das Aulas</p> <p>Avaliação de Reação</p>
<p>AVALIAÇÃO</p> <p>(Total 100 pontos)</p>	<p>Participação em aula síncrona 1: 5 pontos</p> <p>Fórum de discussão 1: 10 pontos</p> <p>Questão formativa 1: 10 pontos</p> <p>Participação em aula síncrona 2: 5 pontos</p> <p>Fórum de discussão 2: 10 pontos</p> <p>Mural Virtual 2: 10 pontos</p> <p>Participação em aula síncrona 2: 5 pontos</p> <p>Fórum de discussão 2: 10 pontos</p> <p>WIKI: 10 pontos</p> <p>Avaliação final: 25 pontos</p>

CERTIFICAÇÃO	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle
---------------------	---

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
2. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os(as) alunos(as) receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
3. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos(as) alunos(as) e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos(as) alunos(as) de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.
4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS(AS) ALUNOS(AS):** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AVALIAÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos

magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser realizada no portal de magistrados durante o período de inscrições ou comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br.

ASSINATURAS

Coordenador(a) do curso

Diretor(a) da DIAPE-DEAMA

Diretor(a) do DEAMA-EMERJ

Diretor(a)-Geral da EMERJ